HCC7100 3930258 Jose Airton Anchieta Oliveira
HCC7100 3930006 Jose Airton Anchieta Oliveira
MAW1177 3650211 Jucelio Correa Nunes
HHF5593 3957200 Lucilene Cintra Xavier
GVO9530 3626663 Lucimeia Bazilica Goncalves
GYB3589 3554883 Maria Auxiliadora Alves Cardoso
HEV7352 3708426 Marindo Antonio Dos Reis
GVO8056 3334398 Mariza Martins Silva
GPM7664 3697077 Milton Lopes Da Silva
CFX6766 3704175 Oziel Prudencio De Faria
CYG0090 3760107 Paulo Roberto Vieira Bastos
HFI6932 3838405 Pedro Henrique M. Fernandes
GXS9445 3866241 Sandra Aparecida Marques Me
MGL0172 3146859 Transportadora Binotto S
GXT6763 3745422 Tulio Pereira De Sa
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral

29 361204 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Fernando Antonio Costa Jannotti

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG Ato assinado pelo Diretor Geral em 29-11-2012: PORTARIA Nº. 779 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 11.660, de 02 de dezembro de 1994, modificada pelas Leis Delegadas, nº 165, de 25 de janeiro de 2007, nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº. 44.756, de 14 de março de 2008, e conforme preconiza o art. 3º do Decreto nº 46.091, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Constituir Comissão composta pelos servidores Aurete Lima Duarte Ventura, MASP nº 1018147-7, Ilvan Paulo Gonzaga, MASP nº 11074895, Célia da Conceição Santos, MASP nº 1280156-9, Amanda Nayara Ferreira Silva de Oliveira, MASP nº 1275497-4, Felipe Augusto Alves Lima Bartolomeu, MASP nº 1198660-1, sob a Presidência do primeiro, promover o levantamento completo dos bens pertencentes ao ativo permanente, em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis da Autarquia. Art. 2º. A Comissão deverá apresentar em 12 de dezembro de 2012 os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2012 e, posteriormente, deverá apresentar o relatório conclusivo, com informações dos saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2012. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fernando Antonio Costa Jannotti.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG Ato assinado pelo Diretor Geral em 29-11-2012: PORTARIA Nº. 780 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 11.660, de 02 de dezembro de 1994, modificada pelas Leis Delegadas, nº 165, de 25 de janeiro de 2007, nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº. 44.756, de 14 de março de 2008, e conforme preconiza o art. 3º do Decreto nº. 46.091, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Constituir Comissão composta pelos servidores Maria José dos ReisBelbusti, MASP nº 1274844-8, Cirlene de Araújo Fontoura Neri, MASP nº 1289620-5,Maria Luiza Queiroz Magalhães Melo, MASP nº 1018113-9, sob a Presidência do primeiro, promover o levantamento completo dos bens e valores públicos existentes no almoxarifado da Autarquia.
Art. 2º. A Comissão deverá apresentar em 12 de dezembro de 2012 os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2012 e, posteriormente, deverá apresentar o relatório conclusivo, com informações dos saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2012. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fernando Antonio Costa Jannotti.
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG Ato assinado pelo Diretor Geral em 29-11-2012: PORTARIA Nº. 781 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 11.660, de 02 de dezembro de 1994, modificada pelas Leis Delegadas, nº 165, de 25 de janeiro de 2007, nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº. 44.756, de 14 de março de 2008, e conforme preconiza o art. 3º do Decreto nº. 46.091, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2011 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Constituir Comissão composta pelos servidores Sérgio Salvador Martins, MASP nº 1273942-1, Maria de Fátima Almeida Reggiani, MASP nº 1018073-5, Leila Maria Dias Camilo, MASP nº 10189116,Alícia Siqueira Menezes, MASP nº 1275138-4, sob a Presidência do primeiro, promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível em Longo Prazo, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria da Autarquia. Art. 2º. A Comissão deverá apresentar em 12 de dezembro de 2012 os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2012 e, posteriormente, deverá apresentar o relatório conclusivo, com informações dos saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2012. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fernando Antônio Costa Jannotti.

29 361188 - 1

PORTARIA Nº 785, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012. Constitui Comissão Especial destinada à análise e julgamento de propostas técnicas aos Editais que menciona. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.660, de 02 de dezembro 1994, modificada pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e o art. 9º do Decreto Estadual nº 45.809 de 13 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros para formar a Comissão Especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e julgamento das propostas técnicas referente ao Edital nº CO.021/2012, destinado aos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPORTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E JURÍDICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO RIBEIRÃO ARRUDAS", NO TRECHO ENTRE O VIADUTO DO BARREIRO E A AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, composta pelos seguintes membros: I. Engº Pedro Paulo Ferreira dos Santos – CREA/MG 9794-D; II. Engº Fioravante Vendramini – MASP 1018635-1; III. Engº Marcelo José Pereira - MASP 0371704. 8. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, Fernando Antônio Costa Jannotti - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 786, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012. Constitui Comissão Especial destinada à análise e julgamento de propostas técnicas aos Editais que menciona. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.660, de 02 de dezembro 1994, modificada pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e o art. 9º do Decreto Estadual nº 45.809 de 13 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros para formar a Comissão Especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e julgamento das propostas técnicas referente ao Edital nº CO.023/2012, destinado aos ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A 2ª E 3ª ETAPAS DO EMPREENDIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E DE CONTROLE DE CHEIAS DO CÓRREGO FERRUGEM, SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS CÓRREGOS RIACHO DAS PEDRAS E ÁGUA BRANCA, NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E DE CONTAGEM, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, composta pelos seguintes membros: I. Engº Pedro Paulo Ferreira dos Santos – CREA/MG 9794-D; II. Engº Fioravante Vendramini – MASP 1018635-1; III. Engº Marcelo José Pereira - MASP 0371704. 8. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, Fernando Antônio Costa Jannotti - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 787, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012. Constitui Comissão Especial destinada à análise e julgamento de propostas técnicas aos Editais que menciona. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.660, de 02 de dezembro 1994, modificada pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011, e o art. 9º do Decreto Estadual nº 45.809 de 13 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros para formar a Comissão Especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e julgamento das propostas técnicas referente ao Edital nº TP.035/2012, destinado aos SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS, INSERIDOS NA META 2014 DA COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, PARA O PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA PAMPULHA, no Município de CONTAGEM/MG, composta pelos seguintes membros: I. Engº Pedro Paulo Ferreira dos Santos – CREA/MG 9794-D; II. Engº Fioravante Vendramini – MASP 1018635-1; III. Engº Marcelo José Pereira - MASP 0371704. 8. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, Fernando Antônio Costa Jannotti - Diretor Geral.

29 361198 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Camillo Fraga Reis

PORTARIA Nº 12 , 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Constitui comissões encarregadas de promover os levantamentos referentes aos Inventários Físicos e Financeiros no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para os fins que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.091, de 23 de novembro de 2012, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída comissão especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Cleusa Maria de Lima Castro MASP - 297902- 9
II – Elisa Versiani Lustosa – MASP -752618-9;
III– Ana Carolina Utsch Correa – MASP - 669856- 7
IV– Gustavo Batista de Medeiros MASP-752668- 4

Art.2º Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, e dos valores em tesouraria, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Mateus Braga Guerra – MASP- 1.222890-4;
II – Bernadete de Lourdes Silva Pereira – MASP- 370383-2;
III- Gilda Pereira de Oliveira Silva - MASP: 357519-8;

Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMBH no dia 12 de dezembro de 2012, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de trata o art. 1º.

Art. 4°. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 1º às unidades executoras pela Agência RMBH, no SIAFI/MG.

Art. 5°. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2012, deverão ser encaminhados à Diretoria de Inovação e Logística até o dia 14 de dezembro de 2012, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2012, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de Novembro 2012.

Camillo Fraga Reis
Diretor-Geral da Agência RMBH

29 361276 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Thales Rezende Coelho Alves

PORTARIA Nº 02 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Constitui comissões encarregadas de promover os levantamentos referentes aos Inventários Físicos e Financeiros no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Vale do Aço, para os fins que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º do Decreto nº 46.027, de 17 de agosto de 2012 e tendo em vista o disposto Decreto nº 46.091, de 23 de novembro de 2012, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída comissão especial para promover o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos, dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Tassiana de Jesus Araújo – MASP: 1315076-8;
II–Juliana Dornelas Machado Flores de Mendonça – MASP: 1302162-1;
III– Marcelo dos Santos Rodrigues - MASP: 1023889-7

Art.2º Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, e dos valores em tesouraria, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Luciana Andrade Borges - MASP: 1310482-3
II – Saulo José de Souza – MASP: 1304447-4;
III- Carmelita Freitas Drumond Mendes - MASP: 1313823-5.

Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 12 de dezembro de 2012, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de trata o art. 1º desta portaria.

Art. 4°. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 1º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAFI/MG.

Art. 5°. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2012, deverão ser encaminhados à Diretoria de Inovação e Logística até o dia 14 de dezembro de 2012, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2012, deverão ser entregues àquela Diretoria até o dia 02 de janeiro de 2013 desta portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 29 de Novembro de 2012.

Thales Rezende Coelho Alves
Diretor-Geral da Agência RMVA

29 360920 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária

Secretário: Wander José Goddard Borges

Instituto de Terras de Minas Gerais

Diretor-Geral: Márcio Eli Almeida Leandro

PORTARIA ITER Nº. 27 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.
Constitui comissões encarregadas de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado do ITER.
O Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº. 180/2011 e o Decreto Estadual nº. 45.779/2011 e em cumprimento ao art. 3º do Decreto Estadual nº. 46.091, de 23 de novembro de 2012, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, no âmbito do ITER, para encerramento do exercício financeiro de 2012, as seguintes comissões, integradas pelos servidores nelas identificados, sob a presidência dos primeiros:
I – Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físico e financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado:
a - Luciana Martins Motta, MASP 1265519-7;
b - Júlia Lima Alves da Silveira, MASP 0385002-1;
c - Arlene Santos Silveira, MASP 0353349-4;
d - Brenner de Abreu Sousa, MASP 1258739-0;
e - Luis Otávio Moreira, MAT 06098-1.
II – Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares:
a - Leonardo Tavares de Oliveira, MASP 1306768-1;
b - Geraldo Soares Aranha, MASP 1227348-8;
c - Rosângela de Fátima Teotônio, MASP 1018471-1;
d - Débora Fernanda Martins Sales Gonçalves, MAT 75129-3;
e - Sabrina Soares Machado, MAT 46048-4.
III – Comissão encarregada de promover o levantamento completo dos inventários físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo
a - Nardielle Antunes Coelho, MASP 1301346-1;
b - Eduardo Ferreira Alves, MASP 1231815-0;
c - Luiz Carlos Ramos, MASP 1312787-3;
d - Ellida de Oliveira Alves, MAT 62291-6;
e - Gustavo Henrique Dias Oliveira, MAT 64820-9.
Art. 2º - Compete às Gerências de Contabilidade e Finanças e de Recursos Humanos e Logísticos, subsidiar as Comissões, fornecendo informações e documentos necessários à realização dos trabalhos.
Art. 3º- Compete à Auditoria Seccional, subsidiar as Comissões, fornecendo informações e esclarecendo procedimentos necessários ao atendimento das disposições legais para a realização dos trabalhos.
Art. 4º - As comissões a que se refere o art. 1º deverão apresentar, até o dia 14 de dezembro de 2012, à Gerência de Contabilidade e Finanças, com cópia para o Gabinete do ITER, os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2012, em cumprimento ao item IX do ANEXO do Decreto n. 46.091/2012.
Art. 5º - As comissões a que se refere o art. 1º deverão apresentar, até o dia 03 de janeiro de 2013, à Gerência de Contabilidade e Finanças, com cópia para o Gabinete do ITER, o relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2012, para que a Gerência de Contabilidade e Finanças possa dar cumprimento ao item XXII do ANEXO do Decreto n. 46.091/2012.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO
Diretor Geral do Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER.

29 361233 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 125/2012

Dispõe sobre a participação da Defensoria Pública no Projeto "Lazer no Parque".
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e III da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o Projeto "Lazer no Parque – Uma nova Visão / Divertimento / Emoção e Lazer", a ser realizado na data de 01/12/2012, e tendo em vista o interesse da Defensoria Pública no evento, que se insere no âmbito de suas funções, nos termos do art. 4º, I e III, da Lei Complementar 80/94 e art. 4º da Lei Complementar 65/03.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os Defensores Públicos Diana de Lima Prata Camargos, MADEP 682, Igor Siuves Jorge, MADEP 678, Luana Lagares Côrtes Costa, MADEP 716 e Alenize Correia Silva Lopes, MADEP 643, com a anuência dos mesmos, para cooperarem voluntariamente no Projeto "Lazer no Parque – Uma nova Visão / Divertimento / Emoção e Lazer", a ser realizado no Parque Municipal Professor Guilherme Lage, no período de 08 horas às 14 horas, na Rua Angola, 665, bairro São Paulo, Belo Horizonte/MG, onde prestarão orientação jurídica e informações sobre o atendimento ordinário da Defensoria Pública.
§ 1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo.
Art. 2º Fica autorizada aos Defensores Públicos cooperadores, mencionados no art. 1º, caput, a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela respectiva Coordenação e cujo exercício dependerá de prévio ajuste, tendo em vista a continuidade e a eficiência do serviço.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de novembro de 2012.
Andréa Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral

29 361170 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 29 de novembro de 2012:
ATO AGE N° 1515
TORNA PÚBLICA a relação, em ordem de antiguidade, dos Procuradores do Estado que requereram remoção com base no Edital de Concurso de Remoção Voluntária n° 72, publicado em 12/10/2012 e RE-RATIFICADO em 19/10/2012:

Procurador do Estado	Ordem de antiguidade (para fins de remoção)	Localidade atual	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção	4ª Opção	5ª Opção	6ª Opção	7ª Opção	8ª Opção	9ª Opção
Danilo Antônio de Souza Castro	1	RMBH	Distrito Federal								
Marco Antônio Lara Rezende	2	ARE/Varginha	RMBH								
Thiago Elias Mauad de Abreu	3	ARE/Ipatinga	RMBH								
Rafael Rezende Faria	4	ARE/Varginha	RMBH								
Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia	5	ARE/Juiz de Fora	RMBH								
Geraldo Junio de Sá Ferreira	6	ARE/Juiz de Fora	RMBH								
Mário Eduardo G. N. Júnior	7	ARE/Ipatinga	RMBH	Juiz de Fora							
Mariana Oliveira G. de Alcântara	8	ARE/Distrito Federal	Uberlândia								
Aline Almeida Cavalcante de Oliveira	9	ARE/Uberlândia	Distrito Federal								
Maria Clara Teles Terzis	10	ARE/Contagem	Distrito Federal								
Débora Val Leão	11	ARE/Juiz de Fora	RMBH								
Anna Carolina Heluany Zeitune Pires	12	ARE/Montes Claros	RMBH								
Nilton de Oliveira Pereira	13	ARE/Uberlândia	Juiz de Fora								
Fernanda de Aguiar Pereira	14	ARE/Varginha	RMBH								
José Maria Brito dos Santos	15	ARE/Uberlândia	Uberaba								
Rômulo Geraldo Pereira	16	ARE/Uberlândia	Divinópolis	RMBH							
Paulo Henrique Sales Rocha	17	ARE/Juiz de Fora	RMBH								
Mateus Braga Alves Clemente	18	ARE/Uberaba	RMBH								
Aline Cristina de Oliveira Amaranti	19	ARE/Ipatinga	RMBH								
Ricardo Silva Viana Júnior	20	ARE/Uberlândia	RMBH								
Marcio de Vasconcelos Martins	21	ARE/Varginha	Distrito Federal	Uberlândia	RMBH	Uberaba	Juiz de Fora	-			
Mila Oliveira Grossi	22	ARE/Gov.Valadares	RMBH	Divinópolis	Juiz de Fora	Distrito Federal	Uberlândia	Uberaba			
Carolina Couto Pereira Roquim	23	ARE/Montes Claros	RMBH								